

ESTADO DE RONDONIA CÂMARA MUNICPAL DE TEIXEIROPOLIS

dossildug

SEÇÃO DE PROTOCOLO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º007/2018

Interessado = Poder Executivo	Anexo n.º
Assunto = PROJETO DE LEI Nº005/2018, QUE "Dispõe sobre Adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, no valor de R\$ 54.079,43 (Cinquenta e quatro mil, setenta e nove reais e quarenta e três centavos)".	

Distribuição	Data	Distribuição	Data	
Ao Gab. da Presidência	13/04/2018			
			A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	
	A STATE OF THE STA			
			1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
Control of the March of the Control				
			The second of th	

NUMERO	DATA	NUMERO	DATA	NUMERO	DATA	NUMERO	DATA
		Carried Control		The state of the co	10 may 2 1		
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	(X)		1	\$ 10 mm 1			
100		7 7	W - Merry March	W TELL			
at a Land				18 18 18 18 18 18 18 18			
		1.000			4 1 1 1		
			8 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	11.19.14			
		Mark The Control		N. 1945		100 mg 1 mg 2 mg	
2 22				W On The			
		2.200.000		The state of the s	1000	W. N. P. V. W. C	1.0
1	1. 1. 1. 1.		Charles In Paris	S. Carlotte			
				100		7 5 7 3 13	
		建筑。据书,在图上 。		建设在公司	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	CALL TO SERVICE	
					NV ALX		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro. CNPJ/MF n.º 84.722.933/0001-82

CEP 76928-000 - Tel/Fax (069) 3465 1112

MENSAGEM N° 005/2018.

De 12 de Abril de 2018

LIDU NA SESSÃO

DIA 23/04

SESSÃO ORDINARIA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei Nº 005/18 que "Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito Suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, no valor de R\$54.079,43 (cinquenta e quatro mil, setenta e nove reais e quarenta e três centavos)".

O presente projeto busca adequar o PPA, LDO e LOA do Município, visando o melhor desenvolvimento dos programas do município com os recursos do Tesouro com fonte 01.00.99 Receita de impostos e transferências constitucionais legais recebidas no exercício anterior apurado em superávit financeiro 31/12/2017, para construção de sala de esterilização na Unidade de Saúde do Município. O objetivo desta ação e manter seguro o processo de desinfecção e esterilização de materiais e equipamentos de procedimento hospitalares utilizados na unidade de Saude.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a provação do presente projeto;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

Antônio Zotesso Prefeito Municipal

Ex. Sr. CLEBER BATISTA ROSA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.





Proc. n°07/2018 Folha nº 02

EITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS PODER EXECUTIVO

Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro. CNPJ/MF n.º 84.722.933/0001-82 CEP 78954-000 - Tel/Fax (069) 3465 1112

Projeto de Lei n.º 005/2018

De 12 de Abril de 2018

LIDO NA SESSÃO SESSÃO ORDINĀR

Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial Superávit Financeiro do Exercício Anterior, no valor de R\$54.079,43 (cinquenta e quatro mil, setenta e nove reais e quarenta e três centavos).

O Prefeito do Município de Teixeirópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeirópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a inclusão no PPA pela Suplementação por Superávit do exercício anterior no valor de R\$54.079,43 (cinquenta e quatro mil, setenta e nove reais e quarenta e três centavos), no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária VALOR R\$ 02. Poder Executivo 02.05 Secretaria Municipal de Saúde 02.05.10.301.- Atenção Básica 02.05.10.301.0011 - Saúde de Qualidade Para Todos 02.05.10.301.0011.1001 Construção de Sala de Esterilização ------- R\$54.079,43

Art. 2º - Fica Autorizado a inclusão na LDO pela Suplementação por Superávit do exercício anterior no valor de R\$54.079,43 (cinquenta e quatro mil, setenta e nove reais e quarenta e três centavos), no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária 02. Poder Executivo

VALOR R\$

02.05 Secretaria Municipal de Saúde

02.05.10.301.- Atenção Básica

02.05.10.301.0011 - Saúde de Qualidade Para Todos

02.05.10.301.0011.1001 Construção de Sala de Esterilização ------- R\$54.079,43

Total do Credito Especial-------R\$54.079,43

Art. 3°. Fica Autorizado a inclusão por Superávit do exercício anterior, na LOA, no Orçamento Vigente no valor de R\$54.079,43 (cinquenta e quatro mil, setenta e nove reais e quarenta e três centavos), conforme classificação funcional programática, categoria econômica a seguir:

Unidade Orçamentária 02. Poder Executivo

02.05 Secretaria Municipal de Saúde

02.05.10.301.- Atenção Básica

02.05.10.301.0011 - Saúde de Qualidade Para Todos

VALOR R\$

Página 2 de 3

Art. 4°. Para cobertura do presente Credito tem como fonte, os recursos do Tesouro com fonte 01.00.99 Receita de impostos e transferências constitucionais legais recebidas no exercício anterior apurado em superávit financeiro 31/12/2017.

Art. 5°. O Crédito que trata a presente lei será aberto por Decreto do Executivo conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 6°. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

Antonio Zotesso Prefeito Municipal Folha n° Q3/ VISTO

LIDO NA SESSÃO

DIA 23 104 2018

LULUID

1.º Secretorio

SESSÃO ORDINARIA

Proc. n° 07/18
Folha n° 04/
UUUU
VISTO

1º PERIODO LEGISLATIVO
6º LEGISLATURA
43º SESSÃO ORDINARIA DO DIA 23/04/2018
HORAS - 19h00min
I-LEITURA DO TRECHO BIBLICO
II - APRECIAÇÃO DA ATA ANTERIOR
III- APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1º PARTE EXPEDIENTE

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei Executivo nº 004/2018, que "Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil Reais)".

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei Executivo nº 005/2018, que "Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 54.079,43 (cinquenta e quatro mil setenta e nove reais e quarenta e três centavos)".

Leitura da Indicação nº 065, 066, 067, 068, 069/2018, de autoria do vereador, Darcy Gomes da Silva.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

PERIODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

CLEBER BATISTA ROSA Vereador/Presidente da C.M.T.

Publicado
Câmara Municipal de
Teixeiropolis/RO
De 19/04/2018 a 23/04/2018

<u>Publicado</u>
Prefeitura Municipal de
Teixeiropolis/RO

De 19/04/2018 a 23/04/2018

Proc. n°07/18
Folha n°05/

REGISTRO DE PONTO 43º SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA 23 DE ABRIL DE 2018 ÀS 19h00min HORAS.

ENTRADA		HORAS		SAIDA	
ASSINATURA				ASSINATURA	
ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO		19	h00min	tusti	
CARLOS KLEBER DE MATOS		19h00min		Turke)	
JOSE ANIZIO DA ROCHA			h00min	for	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA		19	h00min		
JUMAR NEGRINI		19	h00min	fam.	
CLEBER BATISTA ROSA		19	9h00min		
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO		19	h00min	Suciano f	
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO		19	9h00min	40 Planse Acadeg	
DARCY GOMES DA SILVA		19	9h00min	and	
VEREADORES INSCRITOS			EXPLICA	AÇÕES PESSOAIS	
	01	-			
	02 03				
	03				
	05				
	06		Antoni	i Edilson	
	07		6/11/00/00		
	08				
V) ARCY	09		U)AI	rd)	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 23 DE ABRIL DE 2018.

CLEBER BATISTA ROSA

Vereador/Presidente da CMT

Folha nº 06/ VISTO

Câmara Municipal de Teixeiropolis Sessão Ordinária 23/04/2018 APROVADO VOTAÇÃO ONICA QUORUMO DO DO EM 3010 12012

Ata da reunião da 43º (quadragésima terceira) Sessão Ordinária realizada no 2º período Legislativo da 6º Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiropolis Rondônia "Genesis Moreira da Silva." As 19h00min (dezenove horas do dia 23) (vinte e tres) de Abril de 2018 (dois mil e dezoito), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, Antônio Edilson Custodio, Carlos Kleber de Matos, Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha, Jumar Negrini, Luciano Prudente Castilho, e Maria Elieusa de Amorim Cardoso. O Presidente registrou a falta dos vereadores Cleber Batista Rosa e Josmar Alves Teixeira. Havendo um numero regimental o Vice - Presidente Carlos Kleber de Matos sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou a Vereadora Maria Elieusa, a fazer a leitura do trecho Bíblico, em salmos capítulo 11. Que logo após, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, onde o Presidente colocou para Discussão, não havendo a mesma foi posta em votação sendo aprovada com unanimidade. O senhor presidente solicitou ao Secretario senhor vereador Darcy Gomes para fazer a leitura do Expediente: Conhecimento do Projeto de Lei Executivo nº 004/2018, que "Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil Reais)". Conhecimento do Projeto de Lei Executivo nº 005/2018, que "Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 54.079,43 (cinquenta e quatro mil setenta e nove reais e quarenta e três centavos)". Indicação nº 065, 066, 067, 068, 069/2018, de autoria do vereador, Darcy Gomes da Silva. Após a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores inscritos para se pronunciarem sobre a Ordem do dia. Os mesmos não usaram a palavra. E na segunda parte do expediente, não teve matéria para Discussão e votação o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores escritos para suas Explicações pessoais. O Vereador Darcy Gomes da Silva usou a tribuna, cumprimentou ao publico pela presença e agradeceu ao prefeito pelo atendimento de algumas de suas Indicações, uma delas, onde já sendo realizado sobre recolhimento de entulhos em nossa cidade. Disse sobre a sessão anterior onde o Secretario de Saúde esteve presente para dar explicações sobre a saúde, onde não foi possível nem fazer umas de suas perguntas ao mesmo, pois o mesmo foi interrompido, pelo fato de que começou a se explicar em carreira política, e isto gerou certo clima negativo entre os vereadores e não conseguimos concluir com o que desejávamos. Salientou que o Prefeito enviou resposta do oficio, dizendo que o Secretario só virá a esta casa com pedido de Requerimento, e que se comunique com antecedência para se preparar para responder as perguntas levantadas nesta casa. Relatou sobre a grande preocupação do

Folha n° 0 7/

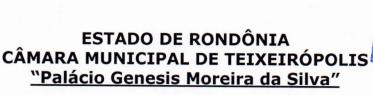
Folha n°O7/

VISTO

secretario, onde se explicou tão bem sobre seu perfil de carreira politica, mas para "responder as perguntas que virão neste poder terá que se preparar". Temos o Prazer de recebê-lo na nossa casa Legislativa, onde o povo espera respostas dessa Secretaria, onde é o dever publico de obtermos informações. Disse ainda de uma tese que o Secretario disse em sobre o Dentista. Onde que o mesmo disse que os Dentistas foram embora porque o ex-prefeito Valdir Mendes de Castro deixou de remunera – los, com gratificações. Onde que ele errou em dizer isso, onde têm em mãos os dois Decretos do ano de 2013, quando o ex-prefeito Valdir Mendes de castro concede aos dois Dentistas 100% de gratificação por produtividade, e com isso não teriam motivo para ir embora. Salientou que os mesmos saíram de nosso município por ter realizados concursos públicos em outros Com a palavra o vereador, Jumar Negrini, solicitou duas publicações onde o vereador Darcy, publicou nas redes sociais, onde que na linha da xota o município pagou pela empresa e o dinheiro foi para o ralo, e esclareceu, que no local o serviço de cascalhamento foi feito com o próprio maquinário da prefeitura , disse ainda Senhor Joao Conterrâneo que, tinha uma consulta marcada para sua esposa quinta feira e a família não procurou o carro para que que se conduzisse a mesma, mais esclareceu que na consulta que estava agendada para Cacoal a mesma foi conduzida com carros do município, e parabenizou a neta dos mesmos, onde disse que ela mesmo teria sido a culpada. E disse mais que se não cumprirem algumas coisas que está no Plano de Governo, mais serão realizadas outras que não estava no plano. Com a palavra o vereador José Anízio, usou a tribuna, cumprimentou ao publico e informou que se aqui alguém usar de mentira terá que provar, onde informou que muitas das vezes o carro não está levando, e disse já levou muitas vezes estás pessoas por falta de carro no município e informou que, está tendo desconversas do assunto do Senhor João Conterrâneo . Carlos Kleber informou sobre o convite do pessoal do tribunal de contas, onde esteve em nossa casa, uma procuradora do ministério tribunal de contas duas assessoras e um técnico do tribunal de contas onde teve uma visita para orientar sobre o processo Legislativo, e as convivências dos dois poderes, e foi um bate papo bem formal, e tem informado que o município de teixeiropolis tem obedecido os limites constitucionais . Finalizando as palavras dos vereadores e não tendo nada mais a ser deliberado o Presidente finalizou a presente Sessão Ordinária. E de tudo para constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme sera aprovada e assinada por mim Secretario e o Presidente.

Vereador/1º Secretário da CMT

CLEBE TO TESTA ROSA Vereagory residente da CM



Proc. n°00718
Folha n°08/
VISTO

Projeto de Lei Executivo nº 005/2018, que "Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 54.079,43 (cinquenta e quatro mil setenta e nove reais e quarenta e três centavos)".

PROCESSO Nº 005/2018.
INTERESSADO: Poder Executivo A Senhora

Maria Elieusa de Amorim Cardoso

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.

Senhora Presidenta:

Tem esta finalidade de encaminhar a Vossa Ex. acima especificado para análise e Parecer como determina o art. 049 paragrafo 1º da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiropolis /Ro, para que faça parecer ao referido projeto devido o presente ser de regime de urgência, a vossa Excelência disponibilizara de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 49 – Compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto a sua Redação.

§1º É obrigatório o Parecer da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Leis, Decretos Legislativos e Resolução que tramitarem pela Câmara.

Palácio Genesis Moreira da Silva, em 23 de abril de 2018.

LUIZA CRISTINA M. LIMA Secretaria Geral da CMT 30.04/8.

SESSÃO ORDINÁRIA

A PROVADO

VOTAÇÃO ÚNICA

QUÓRUM O SÚJOTOS

Em O 7/05 PO ESTADO DE RONDÔNIA

Folha n°09/ Ulllllll VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 004 AO PROJETO DE LEI nº 005/2018

<u>RELATÓRIO</u>

Exm^o. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de V. Ex. analisando o **Projeto de Lei Executivo** nº 005/2018, que "Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 54.079,43 (cinquenta e quatro mil setenta e nove reais e quarenta e três centavos)".

O projeto vem a esta Comissão de Justiça e Redação, para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 49 do Regimento Interno.

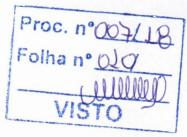
CONCLUSÃO

Em análise ao projeto, não encontramos impedimentos que limitem sua tramitação, quanto à propositura esta em apta quanto a constitucionalidade, legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, assim opino em conformidade pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão Permanente.

ISTO POSTO, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela Aprovação do **Projeto de Lei nº 005/2018** de autoria do executivo Municipal.

É que tenho a manifestar.

DARCY GOMES DA SILVA Vereador/Relator da CPJR



ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VOTO

A Comissão de Justiça e Redação, por seus membros infra-assinados, após analisar o "**Projeto nº 005/2018**, que, de autoria do executivo Municipal, que: "**Projeto de Lei Executivo** nº 005/2018, que "Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 54.079,43 (cinquenta e quatro mil setenta e nove reais e quarenta e três centavos)", **e**m conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo relator o Vereador Darcy Gomes da Silva, opino pela sua APROVAÇÃO, por entender que a referida proposição esta em consonância com a Legislação vigente, bem como atender aos interesses da Administração Pública Municipal.

É esse o parecer da presente Comissão,

Sala das Comissões em 30 de abril de 2018

Ma Eley Acado &
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO

Vereadora/Presidenta da CPJR

DARCY COMES DA SILVA Vereador/Relator da CPJR

ANTÔNIO EDÍLSON CUSTÓDIO Vereador/Membro da CPJR



ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS <u>"Palácio Genesis Moreira da Silva"</u>

Projeto de Lei Executivo nº 005/2018, que "Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 54.079,43 (cinquenta e quatro mil setenta e nove reais e quarenta e três centavos)".

PROCESSO Nº 007/2018.

INTERESSADO: Poder Executivo

Ao Senhor

JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA

Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças.

Senhor Presidente:

Tem esta finalidade de encaminhar a Vossa Ex. acima especificado para análise e Parecer como determina o art. 049 paragrafo 1º da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiropolis /Ro, para que faça parecer ao referido projeto devido o presente ser de regime de urgência, a vossa Excelência disponibilizara de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 50 – Compete a Comissão de Orçamento e Finanças opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e especialmente quando for o caso de:

I- Propostas Orçamentaria

II- Propostas Plurianuais

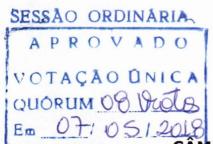
III- Proposições referente a matéria tributarias, abertura de crédito empréstimos públicos e as que direta ou indiretamente alterem a despesa ou receita do Município acarretam responsabilidade do erário Municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público Municipal;

IV- Proposições que fixem ou aumentem os vencimentos dos funcionalismo e que fixem ou atualizem a remuneração do Prefeito, Vice – Prefeito e do Presidente da Câmara.

Palácio Genesis Moreira da Silva, em 30 de Abril de 2018.

LUIZA CRISTINA M. LIMA Secretaria Geral da CMT

30/04/2018 fo



Folha nº 012/ VISTO

ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº 004 AO PROJETO DE LEI nº 005/2018

RELATÓRIO

Exm^o. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças. O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de V. Ex. analisando o **Projeto de Lei Executivo** nº 005/2018, que "Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 54.079,43 (cinquenta e quatro mil setenta e nove reais e quarenta e três centavos)".

O projeto vem a esta Comissão de Orçamento e Finanças, para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 50 do Regimento Interno.

CONCLUSÃO

Em análise ao projeto, não encontramos impedimentos que limitem sua tramitação e efetivação, quanto à propositura esta em apta quanto a constitucionalidade, legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, assim opino em conformidade pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão Permanente.

ISTO POSTO, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela Aprovação do **Projeto de Lei nº 005/2018** de autoria do executivo Municipal.

É que tenho a manifestar.

CARLOS KLEBER DE MATOS

Vereador/Relator da CPOF



ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

VOTO

A Comissão de Orçamento e Finanças, por seus membros infraassinados, após analisar o **Projeto de Lei Executivo** nº 005/2018, que "Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 54.079,43 (cinquenta e quatro mil setenta e nove reais e quarenta e três centavos)", em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo relator o Vereador Carlos Kleber de Matos, opino pela sua APROVAÇÃO, por entender que a referida proposição esta em consonância com a Legislação vigente, bem como atender aos interesses da Administração Pública Municipal.

É esse o parecer da presente Comissão,

Sala das Comissões em 02 de Maio de 2018

JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA Vereadora/Presidente da CPOF

CARLOS KLEBER DE MATOS

Vereador/Relator da CPOF

JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/Membro da CPOF

Proc. n° 007/18
Folha n° 014/
USTO

1º PERIODO LEGISLATIVO
6º LEGISLATURA
45º SESSÃO ORDINARIA DO DIA 07/05/2018
HORAS - 19h00min
I-LEITURA DO TRECHO BIBLICO
II - APRECIAÇÃO DA ATA ANTERIOR
III- APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1º PARTE EXPEDIENTE

Leitura do Projeto de Lei Executivo nº 004/2018, que "Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil Reais)".

Leitura do Projeto de Lei Executivo nº 005/2018, que "Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 54.079,43 (cinquenta e quatro mil setenta e nove reais e quarenta e três centavos)".

Leitura do Parecer nº 003/2018, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 004/2018.

Leitura do Parecer nº 004/2018, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 005/2018.

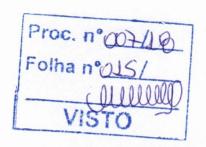
Leitura do Parecer nº 003/2018, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 004/2018.

Leitura do Parecer nº 004/2018, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 005/2018.

Leitura do Requerimento nº 006/2018, de autoria do vereador, Darcy Gomes da Silva.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE



Discussão e Votação única do Parecer nº 003/2018, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 004/2018.

Discussão e Votação única do Parecer nº 004/2018, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 005/2018.

Discussão e Votação única do Parecer nº 003/2018, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 004/2018.

Discussão e Votação única do Parecer nº 004/2018, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 005/2018.

Discussão e Votação única do Projeto de Lei Executivo nº 004/2018, que "Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil Reais)".

Discussão e Votação única do Projeto de Lei Executivo nº 005/2018, que "Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 54.079,43 (cinquenta e quatro mil setenta e nove reais e quarenta e três centavos)".

Discussão e Votação única do Requerimento nº 005/2018, de autoria do vereador, Darcy Gomes da Silva.

PERIODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Cleber Batista Rosa Vereador/Presidente da C.M.T.

Publicado
Câmara Municipal de
Teixeiropolis/RO
De 03/05/2018 a 07/05/2018

<u>Publicado</u>
Prefeitura Municipal de
Teixeiropolis/RO

De 03/05/2018 a 07/05/2018

Folha nº 016
VISTO

REGISTRO DE PONTO 45º SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA 07 DE MAIO DE 2018 ÀS 19h00min HORAS.

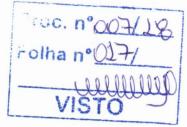
ENTRADA		HORAS	SAIDA
ASSINATURA			ASSINATURA
ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO		19h00min	July !
CARLOS KLEBER DE MATOS		19h00min	
JOSE ANIZIO DA ROCHA		19h00min	5
JOSMAR ALVES TEIXEIRA		19h00min	June 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
JUMAR NEGRINI		19h00min	Simo
CLEBER BATISTA ROSA		19h00min	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO		19h00min	Ducan
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CAF	RDOSO	19h00min	ma Elsycheca
DARCY GOMES DA SILVA		19h00min	Jul 1
VEREADORES INSCRITOS		EXPLICA	ÇÕES PESSOAIS
Sur	01		
	02		
	03	Jaze (Amyo
	05	311110	10)
	06	TWO COLOR	
	07	Antsmi	Edison
	08 09		
(Ste)	6 Eus		

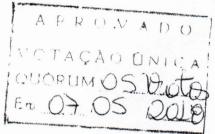
TEIXEIROPOLIS/RO, EM 07 DE MAIO DE 2018.

CLEBER BATISTA ROSA

Vereador/Presidente da CMT







CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

"Plenário Genesis Moreira da Silva"

Estado de Rondônia

Sessão Ordinária 07/05/2018

Ata da reunião da 45º (quadragésima quarta) Sessão Ordinária realizada no 2º período Legislativo da 6º Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiropolis Rondônia "Genesis Moreira da Silva." As 19h00min (dezenove horas do dia 07) (sete) de Maio de 2018 (dois mil e dezoito), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, Antônio Edilson Custodio, Carlos Kleber de Matos, Cleber Batista Rosa, Darcy Gomes da Silva, Josmar Alves Teixeira. José Anízio da Rocha, Jumar Negrini, Luciano Prudente Castilho, e Maria Elieusa de Amorim Cardoso. Havendo um numero regimental o Presidente Cleber Batista Rosa sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador Luciano Prudente Castilho, a fazer a leitura do trecho Bíblico, em provérbios capítulo 16. Que logo após, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, onde o Presidente colocou para Discussão, não havendo a mesma foi posta em votação sendo aprovada com unanimidade. O senhor presidente incluiu na pauta do dia a Indicação numero 076/2018 de autoria do Vereador Josmar Alves Teixeira, e solicitou ao Secretario senhor vereador Darcy Gomes para fazer a leitura do Expediente: Projeto de Lei Executivo nº 004/2018, que "Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil Reais)". Projeto de Lei Executivo nº 005/2018, que "Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 54.079,43 (cinquenta e quatro mil setenta e nove reais e quarenta e três centavos)". Parecer nº 003/2018, da Comissão Permanente de justica e Redação referente ao Projeto de Lei nº 004/2018. Parecer nº 004/2018, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 005/2018. Parecer nº 003/2018, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 004/2018. Parecer nº 004/2018, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 005/2018. Requerimento nº 006/2018, de autoria do vereador, Darcy Gomes da Silva. Após a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores inscritos para se pronunciarem sobre a Ordem do dia. O vereador Jumar Negrini, usou a tribuna, cumprimentando a todos, referiu sobre o fita, e informou que já está empenhado, e vai demorar um pouquinho para ser licitado a ordem de serviço, e então sugerimos uma que o Prefeito atendesse com tampa buracos indicação para o patrolamentos nas estradas vicinais, onde amenizará o desfasamento das estradas que foram ocasionadas pelas chuvas. O vereador Darcy Gomes da



Proc. n° 007/19

Folha n°018/

Silva usou a tribuna, cumprimentou ao publico, parabenizou ao vereador Jumas TC pela Indicação de tampa buracos, e com o patrolamento certificará que teremos uma boa estrada, onde o planejamento está ganhando tempo. Referiu também de seu requerimento, e pediu apoio aos colegas para aprovarem o mesmo, com o intuito de promover uma audiência publica no km 36, onde é uma linha "de um filho sem pai", em que todo ano é a mesma demanda no que preconiza ao atendimento, onde a mesma fica na divisa de Teixeiropolis e Urupá, porém sempre ficou um jogo de empurra para os dois municípios, e não resolvem o patendimento da comunidade. Então sugeriu uma audiência publica com os moradores da linha os Prefeitos e vereadores dos dois municípios, onde possam entrar em um acordo e concesso, para terem atendimento digno. Na segunda parte do expediente, o Presidente colocou para Discussão os Pareceres números 003 e 004/2018 da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei número 004 e 005/2018, não havendo Discussão o Presidente colocou em votação, sendo aprovado com unanimidades dos votos. Colocou para Discussão os Pareceres números 003 e 004/2018 da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei número 004 e 005/2018, não havendo Discussão o Presidente colocou em votação, sendo aprovado com unanimidades dos votos. O presidente colocou para Discussão os Projetos de Leis números 004 e 005/2018, não havendo Discussão o Presidente colocou em votação, sendo aprovado com unanimidades dos votos. Também foi Colocado para Discussão o Requerimento 006/2018, não havendo Discussão o Presidente colocou em votação, sendo aprovado com unanimidades dos votos. Terminando as votações o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores escritos para suas Explicações pessoais. O Vereador José Anízio da Rocha usou a tribuna, cumprimentou ao publico pela presença e agradeceu ao vereador Josmar pelo convite para prestigiar ao recebimento de uma ambulância e foi citado sobre vários assuntos, e citaram também sobre o financeiro em administrar a saúde, onde foi citado que tem dinheiro para o andamento da administração da saúde. Referiu ainda que foi muito dinheiro investido para pintar o hospital, e declarou que a tinta é muito inferior pelos valores que estão no processo. Referiu que a empresa que ganhou para pintura do hospital deveria ver se estava incluída colocação de vasos sanitários na execução da Obra. Mas disse que espera que o secretário de Teixeiropolis pega o exemplo do Secretario de saúde de Urupá para que nosso município ande pra frente. Com a palavra o vereador, Luciano Castilho, relatou sobre maltratos que alguém teve sobre um funcionário da saúde. Parabenizou ao Vereador Josmar e em nome do vereador Josmar parabenizou ao Deputado Laerte, pela aquisição da ambulância para o nosso município, onde dará atendimento a nossa população. Relembrou que no último domingo foi realizada uma festa em nome de Maria Magnhago e do Senhor Moacir, para realizar seus tratamentos, onde o Câncer o primeiro que atinge é o psicológico emocional da pessoa, e o Grupo de mulheres Rosa de Texas tem propiciado este evento, com ajuda de nós homens também, parabenizou a todas as pessoas que participaram, onde arrecadamos um valor de dezenove mil e oitocentos reais para ajuda dessas duas pessoas queridas. O Vereador Antônio Edilson usou a tribuna, cumprimentou ao publico e parabenizou sobre o recebimento da ambulância que será de bom aproveito para a nossa saúde. Disse também que a preocupação do Secretario de Obras já seria essa de patrolar nossas estradas e fazer tapa buracos com cascalhamento, para que

Folha nO19

fique um serviço perfeito, Disse da burocracia do SEDAM, com cascalheiras, que estão ainda para ser resolvidas por documentação. acredita que os trabalhos seguiram. Relatou sobre os matratos que foi acontecido na área da saúde, e informou que acredita que as devidas providências já estão sendo tomadas, onde não queremos crucificar o servidor, mas acredita que será resolvido da melhor maneira possível. O Vereador Darcy Gomes da Silva usou a tribuna, cumprimentou ao publico, se repudiou também sobre o acontecimento na área da Saúde, sobre maltratos, e disse que nada se justifique para que o servidor maltrate o paciente. Citou que as pessoas não vão ao hospital para passeios, e se não for bem atendidas entristecerão qualquer cidadãos. E acredita que as devidas providências estão sendo tomadas para que não volte acontecer com mais outras pessoas. Agradeceu também pelo atendimento de uma de suas indicações feita no mês de março referente ao buraco que se formou, pois a tampa do bueiro tinha caído, onde passaram mais de sessenta dias, e precisou protocolar um oficio ao ministério Público de Ouro Preto e posteriormente foram tomadas as devidas providencias. Citou também que os dois prefeitos dos municípios de Teixeiropolis e Urupá fizeram um compromisso em ajudá-la a linha 36, e requer que seja cumprida. Com a palavra o vereador Jumar Negrini, também agradeceu ao vereador Josmar onde se tem ajudado na arrecadação para junto realizemos aquele serviço de tampar aquele buraco formado ocasionado do bueiro, e disse que fez um compromisso com o povo na campanha politica e com a administração em ajudar. E informou que não realizou em resposta de alguma indicação de vereador, mas sim foi realizado aquele serviço por Amor à população. Com a palavra o Vereador Josmar Alves Teixeira, cumprimentou a todos os presentes e agradeceu ao Deputado Laerte Gomes, e os demais vereadores pelo apoio em que foi feito um projeto em abertura de credito e foi votado por todos os vereadores, onde fez um pedido juntamente com o Prefeito para aquisição de uma ambulância para o nosso município e que graças a Deus já está em nosso município, onde foi realizado com a contrapartida da Prefeitura. Agradeceu a todas as pessoas que compareceram no recebimento da mesma e a todas que não compareceram também. Pois convidou a todos e alguns não vieram devidos seus compromissos. Citou sobre o FITA , onde é um dinheiro com recursos que é capitado no SMS do Estado para o nosso município em que é de um por cento que juntando o governo distribui para que o município realizem patrolamento das estradas. Onde que se resolve no estado para depois enviar para o município. E juntos nós com o Secretario de Obras cobramos o deputado, para que nos ajude, e obteve resposta, "pois não se encontrava muito fácil para ser resolvido onde teve um pacote de quase um bilhão para colocar para assembleia, mas informou que colocaria sua secretaria para que observasse sobre este recurso. Salientou que obteve resposta que já está liberado e empenhado esse recurso da FITA, onde foi realizado um remanejamento para o nosso município. Então o executivo deverá fazer os devidos trabalhos em licitações para que se realizem este recurso em nosso município . Finalizando as palavras dos vereadores e não tendo nada mais a ser deliberado o Presidente finalizou a presente Sessão Ordinária. E de tudo para constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretario e o Presidente.



DARCÝ GOMES DA SILVA Vereador/1º Secretário da CMT roc. n°00718 Folha n°020 VISTO

CLEBER BATISTA ROSA Vereador Presidente da CMT